



LEI N.º 8.637, DE 06 DE ABRIL DE 2016

Denomina “**Prof.ª FÁTIMA APARECIDA DAMÁSIO DOS SANTOS PANDOLPHO**” a EMEB Conjunto Habitacional “João Mezzalira Júnior”, no Jardim Novo Horizonte II.

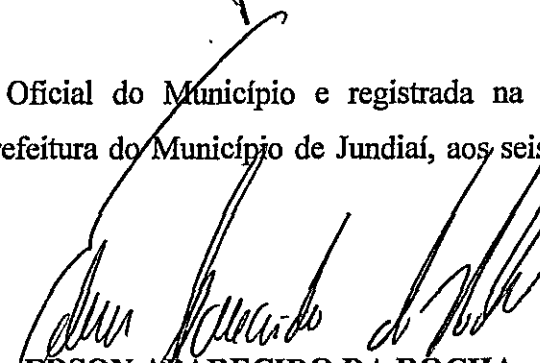
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de março de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Prof.ª FÁTIMA APARECIDA DAMÁSIO DOS SANTOS PANDOLPHO**” a EMEB Conjunto Habitacional “João Mezzalira Júnior”, localizada em área pública entre as ruas Rogério Tonetti e Felizardo Silvestre, no Jardim Novo Horizonte II, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

